

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar visa o planejamento para a aquisição de um sistema de ultrassonografia digital multifuncional, destinado a atender as demandas de diagnóstico por imagem de média e alta complexidade. O objeto em questão compreende um equipamento de alta tecnologia, dotado de recursos de processamento de imagem avançados, softwares de auxílio diagnóstico e um conjunto de transdutores específicos para aplicações clínicas diversificadas.

Este estudo detalha as características técnicas mínimas necessárias para garantir a qualidade dos exames e a precisão nos diagnósticos, assegurando que o equipamento a ser adquirido possua compatibilidade com as práticas médicas modernas. O sistema será destinado prioritariamente ao Centro de Especialidades de Capão da Canoa, visando dar suporte direto às especialidades de Urologia, Dermatologia, Cardiologia e Ginecologia.

Adicionalmente, devido à sua configuração técnica e potencial de mobilidade, o equipamento deverá possuir versatilidade para ser utilizado em outros ambientes ou unidades de saúde da rede municipal, conforme a flutuação da demanda assistencial e a conveniência do serviço público de saúde.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: João Victor Riedi Mattia, Administrativo – Área Técnica/Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira – Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação origina-se da necessidade de estruturar e modernizar o parque tecnológico de diagnóstico por imagem do Centro de Especialidades de Capão da Canoa. Atualmente, a unidade atua como referência para áreas médicas de alta demanda, como Urologia, Ginecologia, Cardiologia e Dermatologia, cujas condutas terapêuticas dependem intrinsecamente de exames ultrassonográficos de alta resolução. A carência de um equipamento próprio e

adequado às exigências simultâneas dessas especialidades – seja para o rastreamento de patologias prostáticas, realização de ecocardiogramas, acompanhamento gestacional de risco ou avaliação detalhada de lesões cutâneas – gera um expressivo gargalo assistencial, limitando a capacidade de resolução da unidade e impedindo a conclusão clínica no momento da consulta médica.

Sob a perspectiva do interesse público, o principal problema a ser solucionado é a formação de longas filas de espera e a excessiva dependência de serviços terceirizados. Essa limitação impõe aos cidadãos atrasos angustiantes no início de seus tratamentos e gera altos custos operacionais para a administração pública municipal, que precisa arcar com o encaminhamento constante de pacientes a prestadores privados. A aquisição deste sistema de ultrassonografia multifuncional, dotado dos transdutores essenciais para cada especialidade, permitirá a internalização imediata dessa demanda, garantindo celeridade e precisão diagnóstica. Além de centralizar o cuidado, a mobilidade e o formato compacto do equipamento assegurarão à gestão a flexibilidade de utilizá-lo em mutirões ou de remanejá-lo para outras unidades da rede municipal de saúde sempre que houver necessidade estratégica ou urgência.

Por fim, destaca-se que a viabilidade material e financeira desta contratação está assegurada pela destinação de uma emenda parlamentar voltada especificamente para a aquisição de equipamentos de saúde. Este aporte financeiro externo configura uma oportunidade ímpar de investimento para o município, pois viabiliza a solução definitiva do problema assistencial descrito sem onerar o orçamento ordinário da Secretaria de Saúde. Dessa forma, a compra atende plenamente aos princípios da eficiência e da economicidade na administração pública, convertendo o recurso da emenda em um patrimônio tecnológico duradouro e de alto impacto para a qualidade do atendimento prestado à população.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para o pleno atendimento das necessidades do Centro de Especialidades, a solução a ser contratada consiste na aquisição de um sistema de ultrassonografia digital multifuncional e seus respectivos periféricos. Os requisitos essenciais para a escolha da solução baseiam-se na capacidade do equipamento em suportar um alto volume de exames nas especialidades demandadas, garantindo eficiência, mobilidade e precisão diagnóstica. Vale ressaltar que todas as exigências minuciosas referentes à configuração física, modos de imagem, softwares integrados e transdutores obrigatórios encontram-se detalhadas de forma objetiva no tópico de especificações técnicas do Termo de Referência, o que garante a seleção de um equipamento de alto nível mantendo a ampla concorrência entre os fabricantes.

A seleção da proposta mais vantajosa demanda o cumprimento de padrões rigorosos de qualidade, começando pela obrigatoriedade de o modelo ofertado ser de primeiro uso (novo) e possuir registro válido e ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Para resguardar o município, a contratação deve prever garantia integral de peças e mão de obra por, no mínimo, doze meses, com o amparo de uma rede de assistência técnica autorizada capaz de prestar suporte ágil. Adicionalmente, a empresa vencedora ficará responsável pela entrega, montagem, instalação e pelo treinamento técnico-operacional in loco da equipe médica e técnica, assegurando a imediata e correta utilização do bem.

A futura licitação também contempla práticas de sustentabilidade em suas múltiplas dimensões. Na esfera ambiental, o equipamento deve apresentar eficiência energética e o fabricante precisa seguir as normativas de logística reversa para o futuro descarte de baterias e componentes eletrônicos. No âmbito econômico, a aquisição de um aparelho robusto, com tecnologias consolidadas e garantia abrangente, otimiza o uso do recurso público oriundo da emenda parlamentar, reduzindo custos com manutenção a longo prazo e a terceirização de serviços. Socialmente, a internalização desses exames evitará o desgaste e o deslocamento de pacientes para outras cidades, oferecendo um atendimento local muito mais célere, resolutivo e humanizado.

Por fim, cabe destacar que esta contratação não possui caráter continuado, uma vez que se trata da aquisição de um bem permanente com entrega em parcela única. A duração do contrato estará atrelada ao tempo necessário para o trâmite de empenho, prazo de entrega do equipamento (estimado entre 30 e 60 dias), realização dos treinamentos, aceite definitivo por parte da administração pública e a plena vigência do período de garantia técnica estabelecido no edital.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da demanda de exames de diagnóstico por imagem no Centro de Especialidades, foi realizado um levantamento de mercado e a prospecção de diferentes arranjos logísticos e administrativos. Foram avaliadas as seguintes alternativas viáveis:

Solução 1 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia (Compra)
Descrição completa: Consiste na realização de licitação para fins de Registro de Preços visando a eventual aquisição de sistema de ultrassonografia digital multifuncional novo (formato console compacto ou portátil com carrinho), acompanhado dos 4 (quatro) transdutores exigidos (convexo, linear, endocavitário e setorial adulto), incluindo instalação, treinamento e garantia integral mínima de 12 meses. Esta solução permite a incorporação do bem ao patrimônio municipal conforme a necessidade, sendo a primeira aquisição custeada integralmente por meio da execução de

emenda parlamentar vinculada especificamente à aquisição de equipamentos de saúde.

Solução 2 - Locação do Equipamento de Ultrassonografia Descrição completa: Consiste no aluguel de um sistema de ultrassonografia com as mesmas especificações técnicas. Nesta modalidade, a prefeitura paga uma mensalidade fixa à empresa contratada, que fornece o equipamento e se responsabiliza pelas manutenções preventivas e corretivas durante a vigência do contrato. O bem não é incorporado ao patrimônio do município, exigindo renovações contratuais periódicas.

Solução 3 - Terceirização/Credenciamento de Exames Descrição completa: Consiste na manutenção do cenário atual, ou seja, a não aquisição de equipamento próprio e o encaminhamento contínuo dos pacientes do Centro de Especialidades para clínicas particulares credenciadas. A prefeitura arca com o custo unitário de cada exame realizado, além de eventuais custos de transporte sanitário dos pacientes.

A solução escolhida foi a Solução 1 (Sistema de Registro de Preços), pois esta modelagem, além de oferecer agilidade e eficiência administrativa, é a única que atende perfeitamente à finalidade da execução da emenda parlamentar destinada ao município. Ao optar pelo Registro de Preços para a compra definitiva, o município converte o recurso federal de "despesa de capital" em patrimônio permanente.

Ademais, a escolha justifica-se pelo fato de a aquisição própria centralizar o atendimento no Centro de Especialidades, permitindo zerar as filas de espera e eliminar a criação de despesas mensais contínuas (custos de custeio) que onerariam o orçamento próprio da prefeitura com aluguéis ou credenciamentos. O sistema de Registro de Preços garante ainda a padronização tecnológica e a melhor relação de custo-benefício ao longo do ciclo de vida do equipamento, assegurando a disponibilidade do item pelo preço registrado durante a vigência da Ata.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida como mais vantajosa e adequada para a Administração Pública é a aquisição definitiva de um Sistema de Ultrassonografia Digital Multifuncional, em formato de console compacto ou portátil com carrinho de transporte. O equipamento será dotado de processamento de imagem avançado e deverá ser entregue em pleno funcionamento, acompanhado obrigatoriamente por um pacote de 04 (quatro) transdutores (convexo, linear, endocavitário e setorial adulto). A contratação engloba não apenas a entrega do bem, mas também a sua montagem, configuração inicial e o treinamento técnico-operacional in loco da equipe médica e técnica do Centro de Especialidades.

No que tange às exigências de manutenção e assistência técnica, a solução prevê que o equipamento seja acobertado por uma garantia integral de, no mínimo, 12 (doze) meses, compreendendo a cobertura total de peças originais e mão de obra. Durante este período, a empresa contratada deverá disponibilizar assistência técnica por meio de rede autorizada para a execução de manutenções preventivas (conforme diretrizes do fabricante) e manutenções corretivas. Será exigida agilidade no tempo de resposta para os chamados técnicos, a fim de garantir a disponibilidade contínua do equipamento e evitar a desassistência ou suspensão das agendas de exames na unidade de saúde.

A justificativa técnica para a escolha desta solução baseia-se na versatilidade e na alta resolatividade clínica da configuração definida. Ao exigir um único equipamento robusto, porém com mobilidade, equipado com os quatro transdutores essenciais, a unidade estará tecnicamente apta a suprir, de forma simultânea, as demandas de diagnóstico e procedimentos guiados nas áreas de Urologia, Ginecologia, Cardiologia e Dermatologia. Isso centraliza o cuidado, aprimora a precisão dos laudos médicos através de tecnologias modernas (como Elastografia e Doppler Contínuo) e otimiza o fluxo de trabalho do corpo clínico local.

Por fim, a justificativa econômica fundamenta-se no excelente custo-benefício gerado ao longo do ciclo de vida útil do equipamento (estimado em até 10 anos) e na captação de recursos externos. A compra, viabilizada pela execução de uma emenda parlamentar, transforma uma verba de investimento em patrimônio durável para o município. Essa escolha anula a necessidade de dispêndios mensais recorrentes — que ocorreriam na locação do bem ou na terceirização de exames —, estancando os gastos contínuos do orçamento ordinário da prefeitura e garantindo a máxima eficiência na aplicação do dinheiro público.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	QTD. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ultrassom digital Multifuncional de arquitetura moderna e design ergonômico, podendo ser em formato portátil com carrinho de transporte ou console compacto. O equipamento deve possuir painel de controle simplificado e monitor principal, ou tela sensível ao toque, de no mínimo	Unidade	03	01	R\$ 144.833,34	R\$ 434.500,02

<p>13 polegadas com ajuste de inclinação. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas de uso contínuo. O sistema de conectividade deve incluir portas USB, saída de vídeo, conexão de rede (LAN/Wi-Fi) e compatibilidade total com o padrão DICOM 3.0 para armazenamento e impressão. Em relação aos modos de imagem e processamento, o equipamento deve operar, no mínimo, em Modo B, Modo M (incluindo Modo M Anatômico), Doppler Colorido, Power Doppler (Direcional ou de Amplitude), Doppler Espectral Pulsátil (PW) e Doppler Contínuo (CW), além de contar com Imagem Harmônica de Tecidos, Elastografia e tecnologias de composição espacial de imagens e redução de ruídos (SpeckleReduction). O fornecimento deve incluir, um conjunto de quatro transdutores multifrequenciais de banda larga, sendo: 01 (um) transdutor convexo para uso abdominal e obstétrico operando na faixa aproximada de 2.0 a 5.0 MHz; 01 (um) transdutor linear para pequenas partes e vascular operando na faixa aproximada de 5.0 a 12.0 MHz; 01 (um) transdutor endocavitário/transvaginal operando na faixa aproximada de 4.0 a 9.0 MHz; e 01 (um) transdutor setorial adulto (PhasedArray) cardiológico operando na faixa aproximada de 1.5 a 5.0 MHz. Por fim, o sistema deve ser entregue com pacotes integrados de cálculos automáticos e relatórios clínicos para obstetrícia, ginecologia, cardiologia (com cálculo de Fração de Ejeção), vascular e pequenas partes.</p>					
---	--	--	--	--	--

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção da estimativa preliminar de preços desta contratação e a comprovação de sua

viabilidade financeira perante o recurso da emenda parlamentar, foi realizada uma pesquisa mercadológica baseada em contratações públicas congêneres. A pesquisa foi conduzida mediante consulta direta aos bancos de dados oficiais do LICITACON/RS (Sistema de Informações de Licitações e Contratos do TCE-RS) e do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

O parâmetro temporal utilizado para a busca compreendeu certames homologados no período de até 1 (um) ano retroativo. A partir dessa pesquisa, foram selecionadas 3 (três) licitações distintas de outros órgãos públicos que adquiriram sistemas de ultrassonografia similares ao objeto deste estudo técnico (equipamento com nível de tecnologia e conjunto de quatro transdutores equivalentes).

O valor de referência aproximado para a futura licitação foi definido por meio do cálculo da média aritmética simples dos três preços unitários encontrados e homologados nestes processos. Informa-se que a memória de cálculo consiste estritamente na extração desta média, não havendo a aplicação de fórmulas complexas adicionais.

Os documentos que dão suporte a esta pesquisa de mercado e comprovam a veracidade dos valores coletados estão acostados logo abaixo, consubstanciados nas capturas de tela (prints) das 3 (três) licitações utilizadas como referência. Este levantamento atende aos parâmetros legais de pesquisa de preços, garantindo que o orçamento estimado reflita a realidade atual do mercado e preserve a lisura do processo.

Órgão : PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/08/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolog.	VL. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
<p>APARELHO DE ULTRASSOM, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS, CONDIÇÕES DE SAÚDE E PARA MONITORAMENTO DE GRAVIDEZ E DESENVOLVIMENTO DE FETOS Equipamento de ultrassom para radiologia, obstétrica e vascular. Especificações Técnicas (características mínimas): Esta especificação é destinada a aquisição de equipamento/sistema de ultrassom completamente digital, plataforma Windows, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, pequenas partes (mamas, tireoide, músculo esquelético, etc.), vascular cerebral, periférico, abdominal); Equipamento leve, versátil, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas girantes, sistemas de travas. Painel de controle ergonômico, com teclado alfanumérico retrátil ou não e tela Touch Screen de no mínimo 10 polegadas e sistema de manuseio do cursor trackball; Características do Monitor: a) Monitor colorido de LCD de alta resolução com no mínimo 21.5" (vinte e uma polegadas); Características Doppler: a) Doppler Color; b) Doppler Color e pulso simultâneo (triple); c) Doppler de amplitude; d) Doppler espectral (pulso e contínuo)/Modo de Imagem; Modo B; b) Modo M em tela inteira; c) Modo Triple; d) Modo BB; e) Modo BM; f) Modo Doppler Pulsado; g) Modo Doppler Contínuo; h) Modo Doppler Colorido; i) Modo Power Doppler Angio; j) Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); k) HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo - Doppler pulsátil); *Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize).Controles de Imagem; Profundidade de pelo menos 38 cm; b) No mínimo 8 potenciômetros para ajuste da curva de ganho (STC); c) Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); d) Memória Cine de pelo menos 950MB; e) Frame Rate igual ou maior que 500 quadros por segundo; f)</p>	1,00	unidade	124.200,00	124.200,00	IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10625395000171

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 582/2025

Última atualização 20/10/2025

Local: Santa Maria/RS **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA **Unidade compradora:** 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95591764000105-1-000465/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:
Aquisição de ultrassom veterinário de uso portátil.

Item n° 1

Descrição: Aparelho Ultrassonografia aplicação: diagnóstico, elastografia hepática transitória, material gabinete: portátil, led/lcd, sensível toque, outros componentes: com dois transdutores
Descrição conforme proposta e termo de referência.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 90181290 **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 117.800,00 **Valor total estimado:** R\$ 117.800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/10/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 15.252.465/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: IMV DO BRASIL TECNOLOGIAS E COMERCIO LTDA.
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 117.800,00 **Valor total homologado:** R\$ 117.800,00

Edital n° 90220/2025

Última atualização 18/09/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE **Unidade compradora:** 090102 - ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 18/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009165/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos de ultrassonografia, com instalação e garantia.

Item n° 2

Descrição: Aparelho ultrassonografia

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 90181210 **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 47 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 474.988,9325 **Valor total estimado:** R\$ 22.324.479,82

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/11/2025 **Situação:** Cancelado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 58.598.368/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 47 **Valor unitário homologado:** R\$ 192.500,00 **Valor total homologado:** R\$ 9.047.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de apenas 01 (um) equipamento médico, configurando um sistema de ultrassonografia digital multifuncional intrinsecamente integrado aos

seus transdutores e componentes essenciais. Por se tratar de um conjunto tecnológico indissociável, não haverá o parcelamento da solução. A divisão do objeto geraria grave risco de incompatibilidade de hardware, perda da garantia de fábrica e comprometimento da segurança clínica. Portanto, o certame adotará o critério de adjudicação pelo Menor Preço por Item, assegurando que a empresa vencedora entregue a solução médica completa e assuma a responsabilidade técnica e contratual de forma unificada.

A decisão de não fracionar o objeto possui amparo na Lei nº 14.133/2021 e fundamenta-se na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU). A referida jurisprudência determina que o parcelamento é obrigatório apenas quando se demonstrar técnica e economicamente viável, sem perda de economia de escala. No caso em tela, o entendimento do TCU resguarda a Administração Pública, uma vez que a indivisibilidade justifica-se pela inviabilidade técnica de separar os componentes de um equipamento médico especializado, garantindo a sua perfeita integração, suporte técnico centralizado e máxima eficiência para o atendimento à população.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em atendimento a este requisito, informa-se que, após uma análise global dos processos e demandas em andamento no âmbito da Administração Municipal, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou exigir ajustes no planejamento desta licitação. A presente demanda não conflita, não se sobrepõe e não depende de nenhuma outra aquisição ou prestação de serviço atualmente em trâmite na prefeitura.

Cabe destacar que a compra deste sistema de ultrassonografia configura-se como um processo autossuficiente. O equipamento será adquirido em sua configuração completa, já contemplando todos os transdutores, softwares de processamento, instalação, treinamento operacional e garantia necessários para sua imediata operação no Centro de Especialidades. Dessa forma, atesta-se que não haverá dependência de certames paralelos (como licitações secundárias para a compra de licenças ou componentes adicionais) para que o objeto desta contratação atinja plenamente a sua finalidade pública.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Informa-se que o município de Capão da Canoa, até o presente momento, não possui um Plano de Contratações Anual (PAC) formalmente instituído e regulamentado em sua estrutura administrativa. Dessa forma, justifica-se a ausência de indicação ou número de previsão da presente contratação neste instrumento de planejamento específico.

Apesar da inexistência do PAC, atesta-se que a futura aquisição encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração e aos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial às diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) vigentes. A compra deste sistema de ultrassonografia atende diretamente às metas de fortalecimento, modernização e expansão da oferta de exames na atenção especializada do município.

Por fim, cabe ressaltar que a despesa obedece rigorosamente ao planejamento financeiro e orçamentário local, uma vez que a sua execução decorre diretamente do recebimento de uma emenda parlamentar específica para a aquisição de equipamentos de saúde. Assim, o certame possui total amparo na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, demonstrando estrita consonância com o interesse público e com as regras de responsabilidade fiscal.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação trará resultados imediatos em termos de efetividade na prestação do serviço público de saúde. Com a internalização e a disponibilidade de um equipamento de ultrassonografia de ponta no Centro de Especialidades, o principal resultado pretendido é a redução drástica nas filas de espera e a aceleração na emissão de diagnósticos para as áreas de Urologia, Cardiologia, Ginecologia e Dermatologia. Isso proporcionará um aproveitamento muito superior dos recursos humanos já disponíveis na unidade, permitindo que os médicos especialistas realizem exames e definam condutas terapêuticas no próprio local e momento da consulta. Ademais, a multifuncionalidade e a mobilidade do equipamento otimizam os recursos materiais, pois uma única máquina terá a capacidade de atender a diversas frentes assistenciais de forma dinâmica.

No que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos financeiros, espera-se uma redução progressiva e contínua dos gastos do município com a terceirização de exames em clínicas particulares e com o transporte sanitário de pacientes para outras cidades. Por ser financiada exclusivamente por meio de uma emenda parlamentar, a aquisição preserva o orçamento ordinário da prefeitura, convertendo um repasse externo de investimento em patrimônio tecnológico duradouro e de alto valor agregado.

Sob a ótica do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação atinge resultados positivos em três pilares: o social, ao garantir um acesso mais humanizado, rápido e igualitário à saúde de precisão para a população local; o econômico, pela aplicação eficiente do dinheiro público gerando economia a longo prazo; e o ambiental, uma vez que a administração exigirá um equipamento moderno com alta eficiência energética e garantirá a correta aplicação das regras

de logística reversa para o descarte futuro de componentes e baterias, minimizando o impacto ecológico.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato e à entrega do equipamento, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverá providenciar a designação formal dos servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato, em estrito atendimento à legislação vigente. Estes profissionais deverão ser orientados sobre as exigências do Termo de Referência, pois serão os responsáveis por acompanhar os prazos, conferir o rigoroso cumprimento das especificações técnicas no momento da entrega (como a presença e o modelo dos quatro transdutores exigidos) e atestar o recebimento para posterior pagamento. Adicionalmente, o setor de patrimônio da prefeitura deverá ser previamente notificado para realizar o imediato tombamento do bem assim que o recebimento definitivo for concluído, assegurando a correta prestação de contas da emenda parlamentar.

No aspecto de infraestrutura física, embora o sistema de ultrassonografia possua formato compacto e bateria interna, a direção do Centro de Especialidades deverá assegurar que as salas destinadas ao seu uso prioritário possuam a adequação elétrica necessária. Não serão exigidas grandes intervenções de engenharia, mas é imprescindível a verificação da voltagem das tomadas e a garantia de um aterramento elétrico adequado. O aterramento é vital não apenas para proteger as placas sensíveis e de alto custo do equipamento contra oscilações de energia, mas também para evitar interferências e artefatos (ruídos) na tela durante a formação das imagens médicas.

Por fim, no âmbito operacional, a SMS deverá organizar previamente a escala do corpo clínico e da equipe técnica que atuará no Centro de Especialidades. Como a montagem, a instalação e o treinamento técnico-operacional in loco são exigências contratuais a serem cumpridas pela empresa vencedora, é fundamental garantir que os médicos (urologistas, ginecologistas, cardiologistas e dermatologistas) e os técnicos estejam com horários bloqueados e disponíveis para receber as instruções corretas de manuseio e conservação do aparelho. Em paralelo, o setor de regulação já poderá estruturar a configuração do sistema interno de marcação, deixando o fluxo de agendas preparado para o imediato início dos atendimentos à população assim que a máquina for liberada para uso.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o funcionamento de um sistema de ultrassonografia, por se tratar de um equipamento eletrônico de uso contínuo, geram impactos ambientais que exigem atenção e medidas mitigadoras. O primeiro impacto previsível refere-se ao consumo de energia elétrica durante

as rotinas de exames. Como medida de tratamento, a contratação exigirá que o equipamento ofertado seja de arquitetura moderna e possua tecnologias de eficiência energética, operando com baixo consumo e dispondo de recursos inteligentes de gerenciamento de energia (como modos de suspensão ou standby automático) para os momentos de ociosidade entre um atendimento e outro.

O segundo impacto está atrelado à geração de resíduos sólidos de imediato, decorrentes da entrega e instalação do aparelho. Trata-se do volume de embalagens de papelão, plásticos, madeiras e poliestireno (isopor) utilizados para a proteção da máquina. Para mitigar esse fator, o edital preverá que a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo recolhimento e pela destinação ambientalmente adequada de todos os invólucros e refugos oriundos da montagem do equipamento no Centro de Especialidades, priorizando o descarte seletivo e o encaminhamento para a reciclagem.

Por fim, o impacto ambiental mais significativo e de longo prazo reside no descarte futuro do próprio equipamento e de seus componentes, em especial a sua bateria interna, que contém elementos químicos e metais potencialmente contaminantes. Como medida estrita de contingência, a futura contratação estabelecerá, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), o cumprimento das normas de logística reversa. Dessa forma, o fabricante ou fornecedor deverá garantir canais de recolhimento, reciclagem ou desfazimento ecológico das baterias, transdutores e placas eletrônicas quando estes componentes precisarem ser substituídos ou ao término definitivo da vida útil do bem.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos levantados e analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a plena viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação pretendida, bem como a sua total razoabilidade.

Sob o aspecto técnico e da adequação, a aquisição de um sistema de ultrassonografia digital multifuncional demonstrou-se a solução exata para suprir o gargalo assistencial no Centro de Especialidades de Capão da Canoa. A configuração exigida — contemplando os quatro transdutores essenciais e as tecnologias de processamento de imagem — garante o atendimento simultâneo e resolutivo das demandas de urologia, dermatologia, cardiologia e ginecologia. Operacionalmente, a contratação é exequível, visto que as medidas prévias de adequação elétrica e capacitação da equipe garantem que o equipamento entrará em uso imediato, sem risco de ociosidade, otimizando os recursos humanos da unidade.

Sob a ótica orçamentária, a contratação é altamente vantajosa. A utilização de recursos oriundos

de emenda parlamentar viabiliza a modernização do parque tecnológico da saúde pública municipal sem onerar ou comprometer as receitas ordinárias da prefeitura. Somado a isso, o estudo de alternativas comprovou que a compra definitiva do bem elimina os altos custos recorrentes com terceirização de exames e deslocamento de pacientes, representando a melhor relação de custo-benefício ao longo do ciclo de vida do equipamento.

Capão da Canoa, 27 de ABRIL de 2026.

